

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL – EMBRAPPII, COM A INTERVENIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI**, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-2, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **CELSO PANSERA**, portador da carteira de identidade nº 1.499.347, inscrito no CPF/MF nº 477.122.449-87, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de outubro de 2015,

a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL**, doravante denominada **EMBRAPPII**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto de 02 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 170, seção 1, de 03 de setembro de 2013, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 10º andar, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.234.613/0001-59, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**, portador da carteira de identidade nº 55797702 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 048.563.847-91, e por seu Diretor de Operações, **JOSÉ LUIS GORDON**, portador da carteira de identidade nº 288699476 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 326.572.378-00, e

o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, doravante denominado **MEC**, na qualidade de parte interveniente, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.445/0003-65, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Educação, **ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**, portador de Cédula de Identidade n.º 5936361 SSP/SP, inscrito do CPF sob o nº 963.337.318-20, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de outubro de 2015,

**RESOLVEM**, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, celebrado em 2 de dezembro de 2013, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão firmado, mediante o repasse de recursos financeiros para a EMBRAPPII, a reprogramação de saldo financeiro e demais providências detalhadas abaixo.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Integram o presente Termo Aditivo, independente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2015, assim compreendido como o Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho atualizado contendo o detalhamento de



cada indicador, constante do Anexo I (A) e I (B); o Quadro de Indicadores de Economicidade, constante do Anexo II; o Plano de Ação para o exercício de 2015 contendo as linhas de ação e o detalhamento de custo das ações, constante do Anexo III; o Cronograma de Desembolso por Macroprocesso, constante do Anexo IV; e as providências adotadas pela EMBRAPPII para atendimento do Acórdão nº 3.304/2014 – Plenário do Tribunal de Contas da União, constante do Anexo V.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O ÓRGÃO SUPERVISOR repassará à EMBRAPPII, no exercício de 2015, recursos financeiros no montante de R\$ 79.579.899,00 (setenta e nove milhões, quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H.0001 – Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais, PO 0006 – Promoção e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação, conforme Nota de Empenho nº 2015NE000025.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPROGRAMAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO**

Fica reprogramado o saldo financeiro apurado em 31/12/2014, no montante de R\$ 75.944.874,27 (setenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), da seguinte forma:

- I. R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) correspondentes a metas iniciadas no exercício anterior e continuadas no exercício de 2015; e
- II. R\$ 72.844.874,27 (setenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos) referentes à Reserva Técnica.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO ATENDIMENTO DA RECOMENDAÇÃO CONTIDA NO ITEM 9.5.3 DO ACÓRDÃO Nº 3304/2014 (PLENÁRIO DO TCU)**

Em atendimento ao item 9.5.3 do Acórdão TCU nº 3304/2014, que fora voltado especificamente para o Contrato de Gestão entabulado com a EMBRAPPII, os Anexos deste 5º Termo Aditivo fornecem informações complementares acerca dos indicadores de desempenho pactuados, incluindo notas explicativas.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO ACESSO À INFORMAÇÃO**

Incidem sobre a parcela dos recursos públicos recebidos pela EMBRAPPII as mesmas regras de transparência ativa aplicáveis aos órgãos e entidades públicas, previstas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro 2001, além das informações exigidas pelo art. 63 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e outras informações e dados que forem previstos, de comum acordo, no Contrato de Gestão.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – As informações de que trata esta Cláusula serão divulgadas em sítio na internet da EMBRAPPII e em quadro de avisos de amplo acesso público em sua sede, devendo ser atualizadas periodicamente, nos termos do art. 63 do Decreto nº 7.724, de 2012.



**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – Os pedidos de informação formulados na modalidade transparência passiva são regulados pelo disposto no art. 64 do Decreto nº 7.724, de 2012, cabendo à EMBRAPPII apresentar todas as informações relativas ao contrato de gestão que forem solicitadas pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE**

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos fins de direito.

Brasília - DF, 26 de outubro de 2015.



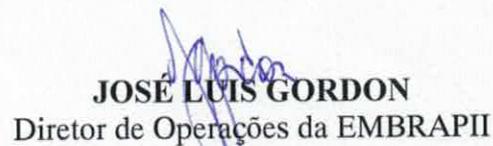
**CELSO PANSERA**  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e  
Inovação



**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**  
Ministro de Estado da Educação



**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**  
Diretor Presidente da EMBRAPPII



**JOSÉ LUIS GORDON**  
Diretor de Operações da EMBRAPPII



**ANEXO I (A) – QUADRO DE INDICADORES E METAS PARA 2015**

Macroprocesso	n°	Indicadores				Metas 2015	Objetivos do CG
		Título	Unidade	Peso	Qualificação		
Viabilização de projetos de desenvolvimento tecnológico	1	Propostas técnicas	Número absoluto	1	Eficácia	150	1, 2 e 3
	2	Taxa de sucesso das propostas técnicas	Percentual	3	Eficácia/ Eficiência	15%	1,2 e 3
	3	Pedidos de propriedade intelectual	Percentual	5	Eficácia	0%	1 e 3
	4	Contratação de projetos	Número absoluto	1	Eficácia	30	1 e 3
	5	Contratação de empresas	Número absoluto	3	Eficácia	20	1 e 3
	6	Prospecção de empresas	Número absoluto	1	Eficácia	200	2
	7	Participação de empresas em eventos	Número absoluto	1	Eficácia	350	2
Criação e Mobilização de Capacidade de Inovação	8	Taxa de sucesso de projeto	Percentual	5	Efetividade	60%	1 e 3
	9	Participação financeira das empresas nos projetos contratados	Percentual	5	Eficiência/ Efetividade	>= 33%	3
	10	Apoio a projetos na etapa pré-competitiva	Percentual	5	Eficácia	>= 80%	3
	11	Participação de alunos em projetos de PD&I	Número Absoluto	5	Eficácia	25	4
	12	Capacitação dos Polos EMBRAP II IF	Número Absoluto	3	Eficácia	3	4
Planejamento e Gestão	13	Credenciamento das Unidades EMBRAP II	Número absoluto	1	Eficácia	5	2
	14	Credenciamento dos Polos EMBRAP II IF	Número absoluto	1	Eficácia	5	4
Comunicação, informação e divulgação	15	Acessos ao site da EMBRAP II	Número absoluto	1	Efetividade	3000	5
	16	Inserções positivas/neutras na mídia	Percentual	3	Eficácia	>=90 %	5

## DETALHAMENTO DO QUADRO DE INDICADORES 2015

Indicador 1: Número de Propostas Técnicas	
<b>MACROPROCESSO: Viabilização de projetos de desenvolvimento tecnológico</b>	
<b>Descrição</b>	Refere-se ao número de propostas técnicas elaboradas pelas Unidades EMBRAPPII e pelos Polos EMBRAPPII IF no ano de referência
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	1,2 e 3
<b>Finalidade</b>	Estimular a capacidade de negociação de projetos de PD&I pelas Unidades e pelos Polos credenciados
<b>Peso</b>	1
<b>Unidade</b>	Número absoluto
<b>Qualificação</b>	Eficácia
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\sum$ propostas técnicas elaboradas no ano de referência
<b>Fonte da informação</b>	Sistema de Informações EMBRAPPII, a partir dos dados cadastrados mensalmente pelas Unidades EMBRAPPII e Polos EMBRAPPII IF
<b>Critérios</b>	Consideram-se propostas para projetos de PD&I e serviços inovadores. Não estão incluídos, portanto, serviços tecnológicos rotineiros.

Indicador 2: Taxa de sucesso das propostas técnicas	
<b>MACROPROCESSO: Viabilização de projetos de desenvolvimento tecnológico</b>	
<b>Descrição</b>	Trata-se da relação entre o número de projetos contratados pelas Unidades EMBRAPPII e pelos Polos EMBRAPPII IF ao longo do período de credenciamento e o número total de propostas técnicas elaboradas no mesmo período
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	1, 2 e 3
<b>Finalidade</b>	Estimular a capacidade de negociação de projetos de PD&I pelas Unidades EMBRAPPII e pelos Polos EMBRAPPII IF
<b>Peso</b>	3
<b>Unidade</b>	Percentual
<b>Qualificação</b>	Eficácia / Eficiência
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\frac{\sum \text{projetos contratados}}{\sum \text{propostas técnicas elaboradas}}$ em todo o período de credenciamento
<b>Fonte da informação</b>	Sistema de Informações EMBRAPPII, a partir dos dados cadastrados mensalmente pelas Unidades EMBRAPPII e pelos Polos EMBRAPPII IF
<b>Critérios</b>	A proposta técnica representa o marco inicial da negociação do projeto entre a unidade credenciada e a potencial empresa parceira, conforme definem os Manuais de Operação das UE e dos Polos EMBRAPPII IF

Indicador 3: Pedidos de Propriedade Intelectual	
MACROPROCESSO: Viabilização de projetos de desenvolvimento tecnológico.	
<b>Descrição</b>	Refere-se à razão entre o número de pedidos de propriedade intelectual (PI) depositados no INPI até o ano de referência e o número total de projetos contratados pelas Unidades EMBRAPPI e Polos EMBRAPPI IF
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	1 e 3
<b>Finalidade</b>	Orientar os esforços de pesquisa e desenvolvimento das Unidades e dos Polos credenciados em direção a resultados passíveis de proteção e comercialização
<b>Peso</b>	5
<b>Unidade</b>	Percentual
<b>Qualificação</b>	Eficácia
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\frac{\sum \text{pedidos de PI acumulados até o ano de referência}}{\sum \text{projetos contratados no mesmo período}}$
<b>Fonte da informação</b>	Sistema de Informações EMBRAPPI, a partir dos dados cadastrados mensalmente pelas Unidades EMBRAPPI
<b>Critérios</b>	Os pedidos de propriedade intelectual abrangem patentes, modelos de utilidade e registros de <i>software</i> . Observa-se que o indicador busca captar a geração de pedidos de PI pela <i>carteira</i> de projetos e não o percentual de projetos contratados que gerou pedidos de PI.

Indicador 4: Contratação de projetos	
MACROPROCESSO: Viabilização de projetos de desenvolvimento tecnológico.	
<b>Descrição</b>	O indicador consiste no número de projetos contratados pelas Unidades EMBRAPPI e Polos EMBRAPPI IF no ano de referência
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	1 e 3
<b>Finalidade</b>	Estimular as Unidades e Polos credenciados a ampliar a carteira de projetos em parceria com empresas, em suas respectivas áreas de competência
<b>Peso</b>	1
<b>Unidade</b>	Número Absoluto
<b>Qualificação</b>	Eficácia
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\sum \text{projetos contratados no ano de referência}$
<b>Fonte da informação</b>	Sistema de Informações EMBRAPPI, a partir dos dados de acompanhamento cadastrados pelas Unidades EMBRAPPI
<b>Critérios</b>	São considerados apenas os projetos formalizados e regidos segundo as regras dos Manuais de Operação da EMBRAPPI

Indicador 5: Contratação de empresas	
MACROPROCESSO: Viabilização de projetos de desenvolvimento tecnológico	
<b>Descrição</b>	Diz respeito ao número total de empresas que se tornaram parceiras em projetos conjuntos com Unidades EMBRAPII e Polos EMBRAPII IF no ano de referência.
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	1 e 3
<b>Finalidade</b>	Incentivar as Unidades e Polos credenciados a ampliar as parcerias em projetos de PD&I com empresas industriais.
<b>Peso</b>	3
<b>Unidade</b>	Número Absoluto
<b>Qualificação</b>	Eficácia
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\Sigma$ empresas que assinaram contratos no ano de referência.
<b>Fonte da informação</b>	Sistema de Informações EMBRAPII, a partir dos dados de acompanhamento cadastrados pelas Unidades EMBRAPII.
<b>Critérios</b>	As empresas e as suas respectivas filiais são contabilizadas de acordo com o CNPJ de 14 dígitos. Apenas as parcerias formalizadas por meio de contrato serão consideradas.

Indicador 6: Prospecção de empresas	
MACROPROCESSO: Viabilização de projetos de desenvolvimento tecnológico	
<b>Descrição</b>	Refere-se ao número de empresas mapeadas pelas Unidades e pelos Polos EMBRAPII como potenciais parceiras em projetos de inovação.
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	2
<b>Finalidade</b>	Promover o esforço sistemático de prospecção de parcerias por parte das Unidades e dos Polos credenciados, por meio do mapeamento dos potenciais parceiros
<b>Peso</b>	1
<b>Unidade</b>	Número Absoluto
<b>Qualificação</b>	Eficácia
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\Sigma$ empresas prospectadas no ano de referência
<b>Fonte da informação</b>	Sistema de Informações EMBRAPII, a partir dos dados cadastrados mensalmente pelas Unidades e pelos Polos EMBRAPII.
<b>Critérios</b>	O mapeamento das empresas é realizado conforme as especificidades da área de atuação da Unidade ou Polo e de acordo com suas práticas de prospecção

Indicador 7: Participação de empresas em eventos	
MACROPROCESSO: Viabilização de projetos de desenvolvimento tecnológico	
<b>Descrição</b>	Refere-se ao número de empresas presentes em eventos técnicos de prospecção dos quais participaram Unidades EMBRAPPII e Polos EMBRAPPII IF.
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	2
<b>Finalidade</b>	Incentivar as Unidades e os Polos EMBRAPPII IF credenciados a ampliar as oportunidades de parceria com empresas por meio de eventos de prospecção
<b>Peso</b>	1
<b>Unidade</b>	Número Absoluto
<b>Qualificação</b>	Eficácia
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\sum$ empresas participantes dos eventos no ano de referência.
<b>Fonte da informação</b>	Sistema de Informações EMBRAPPII, a partir dos dados cadastrados mensalmente pelas Unidades EMBRAPPII e pelos polos EMBRAPPII IF
<b>Critérios</b>	Serão consideradas apenas empresas industriais
<b>Comentários:</b>	

Indicador 8: Taxa de sucesso dos projetos	
MACROPROCESSO: Criação e mobilização da capacidade de inovação	
<b>Descrição</b>	Consiste na razão entre o número de projetos concluídos no ano de referência, dentro do prazo e com aceite final da empresa, e o número total de projetos concluídos no mesmo ano
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	1 e 3
<b>Finalidade</b>	Aferir a capacidade de entrega de resultados pelas Unidades EMBRAPPII e Polos EMBRAPPII IF
<b>Peso</b>	5
<b>Unidade</b>	Percentual
<b>Qualificação</b>	Efetividade
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\frac{\sum \text{projetos concluídos no ano de referência, dentro do prazo e com resultado validado pela empresa}}{\sum \text{projetos concluídos no mesmo ano}}$
<b>Fonte da informação</b>	Sistema de Informações EMBRAPPII, a partir dos dados cadastrados mensalmente pelas Unidades EMBRAPPII e Polos EMBRAPPII IF
<b>Critérios</b>	Tendo em vista a incerteza associada à execução de projetos de PD&I, aqueles renegociados com a empresa não são considerados fora de prazo
<b>Comentários:</b>	

<b>Indicador 9:</b>	
<b>Participação financeira das empresas nos projetos contratados</b>	
<b>MACROPROCESSO: Criação e mobilização da capacidade de inovação</b>	
<b>Descrição</b>	O indicador é obtido por meio da razão entre o volume de recursos financeiros aportados pelas empresas e o volume total dos recursos financeiros envolvidos na carteira de projetos da Unidades EMBRAPPII.
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	3
<b>Finalidade</b>	Verificar o percentual de participação financeira das empresas parceiras nos projetos de PD&I da carteira das Unidades EMBRAPPII
<b>Peso</b>	5
<b>Unidade</b>	Percentual
<b>Qualificação</b>	Eficiência / Efetividade
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\frac{\sum \text{recursos financeiros aportados pelas empresas em todo o período}}{\sum \text{recursos financeiros aportados nos projetos das Unidades EMBRAPPII em todo o período de credenciamento}}$
<b>Fonte da informação</b>	Sistema de Informações EMBRAPPII, a partir dos dados cadastrados mensalmente pelas Unidades EMBRAPPII.
<b>Critérios</b>	Segundo o compromisso assumido com as Unidades EMBRAPPII, o percentual mínimo a ser aportado pelas empresas é de um terço da carteira de projetos da Unidade EMBRAPPII.

<b>Indicador 10:</b>	
<b>Apoio a projetos na etapa pré-competitiva</b>	
<b>MACROPROCESSO: Criação e mobilização da capacidade de inovação</b>	
<b>Descrição</b>	Para a apuração deste indicador considera-se o percentual de projetos na carteira das Unidades EMBRAPPII e Polos EMBRAPPII IF que se enquadram na etapa pré-competitiva.
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	3
<b>Finalidade</b>	Incentivar o compartilhamento de risco associado aos projetos de inovação das empresas do setor industrial, visando à introdução de novos produtos e processos
<b>Peso</b>	5
<b>Unidade</b>	Percentual
<b>Qualificação</b>	Eficácia
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\frac{\sum \text{projetos contratados na etapa pré-competitiva}}{\sum \text{projetos contratados no ano de referência}}$
<b>Fonte da informação</b>	Sistema de Informações EMBRAPPII, a partir dos dados cadastrados mensalmente pelas Unidades EMBRAPPII e Polos EMBRAPPII IF.
<b>Critérios</b>	Conforme definido no Manual de Operação das Unidades e Polos EMBRAPPII, consideram-se incluídos na etapa pré-competitiva os projetos cuja maturidade tecnológica localiza-se entre os níveis 3 e 6 da escala TRL ( <i>Technology Readiness Level</i> )

Indicador 11: Participação de alunos em projetos de PD&I	
MACROPROCESSO: Criação e mobilização da capacidade de inovação	
<b>Descrição</b>	O indicador refere-se ao número de alunos envolvidos nos projetos de PD&I em parceria com empresas na carteira dos Polos EMBRAPPI IF
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	4
<b>Finalidade</b>	Promover a formação de mão de obra qualificada para projetos de inovação em parceria com empresas industriais
<b>Peso</b>	5
<b>Unidade</b>	Número absoluto
<b>Qualificação</b>	Eficácia
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\sum$ alunos em projetos de PD&I no ano de referência
<b>Fonte da informação</b>	Sistema de Informações EMBRAPPI, a partir dos dados cadastrados mensalmente pelos Polos EMBRAPPI IF
<b>Critérios</b>	O indicador contabiliza os alunos matriculados em cursos de Ensino Médio, graduação/pós-graduação com atividades nos projetos de PD&I dos Polos EMBRAPPI IF. Cada matrícula será contabilizada apenas uma vez.

Indicador 12: Capacitação dos Polos EMBRAPPI IF	
MACROPROCESSO: Criação e mobilização da capacidade de inovação	
<b>Descrição</b>	O indicador contabiliza a oferta de cursos de capacitação aos Polos EMBRAPPI IF pela EMBRAPPI
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	4
<b>Finalidade</b>	Capacitar os gestores e as equipes dos Polos EMBRAPPI IF para a execução de projetos de PD&I, com base nas melhores práticas, de forma a reforçar sua capacidade de atuação
<b>Peso</b>	3
<b>Unidade</b>	Número absoluto
<b>Qualificação</b>	Eficácia
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\sum$ cursos de capacitação no ano de referência
<b>Fonte da informação</b>	EMBRAPPI
<b>Critérios</b>	Os cursos de capacitação propõem-se a: 1) ampliar o entendimento sobre a temática da inovação; 2) estimular a adoção de processos, práticas e ferramentas necessárias para a gestão da unidade; e 3) aprimorar a gestão de projetos de PD&I. Para aumentar a eficácia da capacitação é fundamental que os cursos tenham caráter aplicado/instrumental, integrando as especificidades da estrutura de cada PEIF às temáticas analisadas

**Indicador 13:****Credenciamento das Unidades EMBRAPPI****MACROPROCESSO: Planejamento e Gestão**

<b>Descrição</b>	O indicador reflete o resultado do esforço de seleção das instituições de pesquisa científicas e tecnológicas preparadas para atuar como Unidades EMBRAPPI
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	2
<b>Finalidade</b>	Estimular a cooperação entre instituições de pesquisa e empresas do setor industrial em projetos de PD&I, visando contribuir para a capacidade de inovação e competitividade da indústria brasileira
<b>Peso</b>	1
<b>Unidade</b>	Número Absoluto
<b>Qualificação</b>	Eficácia
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\sum$ unidades credenciadas no ano de referência
<b>Fonte da informação</b>	EMBRAPPI.
<b>Crítérios</b>	As unidades serão selecionadas com base em processos de seleção específicos

**Indicador 14:****Credenciamento dos Polos EMBRAPPI IF****MACROPROCESSO: Planejamento e Gestão**

<b>Descrição</b>	O indicador reflete o resultado do esforço de seleção dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia preparados ou com potencial para atuar como Polos EMBRAPPI IF
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	4
<b>Finalidade</b>	Incentivar os Institutos Federais a interagir com as demandas de PD&I de empresas industriais, explorando o potencial de contribuição da sua infraestrutura e capacidade de formação de recursos humanos
<b>Peso</b>	1
<b>Unidade</b>	Número Absoluto
<b>Qualificação</b>	Eficácia
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\sum$ Polos credenciados no ano de referência
<b>Fonte da informação</b>	EMBRAPPI

Indicador 15: Visitas ao site da EMBRAPPII	
MACROPROCESSO: Comunicação, informação e divulgação	
<b>Descrição</b>	Refere-se ao número de acessos ao site da EMBRAPPII
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	5
<b>Finalidade</b>	Difundir informações sobre o Sistema EMBRAPPII a instituições de pesquisa e empresas potencialmente parceiras do Sistema EMBRAPPII e ao público em geral
<b>Peso</b>	1
<b>Unidade</b>	Número Absoluto
<b>Qualificação</b>	Efetividade
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\sum$ acessos ao site da EMBRAPPII no ano de referência
<b>Fonte da informação</b>	Ferramenta do site da EMBRAPPII
<b>Critérios</b>	A EMBRAPPII divulga em seu site material informativo sobre as atividades das Unidades e dos Polos credenciados

Indicador 16: Inserções positivas e neutras na mídia	
MACROPROCESSO: Comunicação, informação e divulgação	
<b>Descrição</b>	O indicador diz respeito ao número de inserções positivas e neutras na mídia impressa e eletrônica sobre a EMBRAPPII e Unidades e Polos credenciados.
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	5
<b>Finalidade</b>	Medir o esforço de divulgação da atuação de Unidades e Polos credenciados e das oportunidades de financiamento para projetos de PD&I
<b>Peso</b>	3
<b>Unidade</b>	Percentual
<b>Qualificação</b>	Eficácia
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\frac{\sum \text{citações positivas e neutras}}{\text{Número de citações totais}}$ no ano de referência
<b>Fonte da informação</b>	Acompanhamento da Assessoria de Comunicação da EMBRAPPII.
<b>Critérios</b>	Para o levantamento, serão consideradas as notícias publicadas na mídia televisiva, radiofônica, impressa e digital (local, nacional e internacional). Serão classificadas como “positivas”, “neutras” e “negativas”. A meta é que haja o maior número de citações positivas e neutras possível, em relação às citações negativas. As citações levarão em conta o sistema EMBRAPPII, seus projetos de inovação, suas unidades, polos e empresas parceiras.

## **ANEXO I (B) – NOTAS EXPLICATIVAS – QUADRO DE INDICADORES E METAS PARA 2015**

A escolha e definição dos indicadores e metas busca abranger o espectro de atividades da EMBRAPPII, em termos de eficácia da atuação, eficiência no uso dos recursos e efetividade na persecução dos objetivos. Trata-se de um processo dinâmico, que tem conduzido a graduais refinamentos das formulações dos indicadores, visando adequá-los a uma visão ampla de sua atuação. São considerados atualmente 16 indicadores, distribuídos em 4 macroprocessos.

Os Indicadores de Desempenho pactuados no Contrato de Gestão firmado entre MCTI, MEC e EMBRAPPII são aderentes à missão institucional e aos objetivos estratégicos da Associação. Todos os macroprocessos e indicadores estão ligados aos Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão, conforme consta do Anexo I (A), a saber:

I. Contribuir para o desenvolvimento tecnológico de novos produtos, processos ou soluções empresariais, contribuindo para a construção de um ambiente de negócios favorável à inovação;

II. Articular e estimular a cooperação entre empresas e instituições de pesquisa tecnológica;

III. Apoiar a realização de projetos de PD&I, com ênfase em projetos que incluam a fase pré-competitiva, em áreas ou temas da política de ciência, tecnologia e inovação e de educação do Governo Federal definidos pelo Conselho de Administração da EMBRAPPII, em parceria com empresas e as Unidades EMBRAPPII ou Polos de Inovação;

IV. Contribuir para a promoção do desenvolvimento dos Polos de Inovação dos Institutos Federais; e

V. Difundir informações, experiências e projetos à sociedade.

O Plano de Ação da EMBRAPPII está organizado de acordo com os macroprocessos que por sua vez se desdobram em indicadores e metas. A atuação da EMBRAPPII é pautada por esses macroprocessos, indicadores de desempenho e suas respectivas metas devidamente pactuados com a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão - CACG. Todos os macroprocessos são contínuos e a perspectiva de resultados pode ser apreendida pelos indicadores de desempenho e as metas acordadas. Neste sentido, destaca-se para análise os indicadores com maior peso, ou seja, peso 5, de forma a compreender a expectativa de resultados ligados a atuação desta OS:

Indicador 8 - Taxa de sucesso dos projetos: Indicador associada aos Objetivos Estratégicos 1 e 3 do Contrato de Gestão, consiste na razão entre o número de projetos concluídos no ano de referência, dentro do prazo e com aceite final da empresa, e o número total de projetos concluídos no mesmo ano. A expectativa de resultado em 2016 é de 60%, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da inovação na indústria brasileira através do fortalecimento de sua colaboração com institutos de pesquisa e universidades.

Indicador 9 - Participação financeira das empresas nos projetos contratados: Indicador associada ao Objetivo Estratégico 3 do Contrato de Gestão, é obtido por meio da razão entre o volume de recursos financeiros aportados pelas empresas e o volume total dos recursos financeiros envolvidos na carteira de projetos das Unidades EMBRAPPII. A expectativa de resultado em 2016 é que a participação das empresas seja de  $\geq 33\%$ , elevando dessa forma os investimentos empresariais em PD&I. Importante observar que algumas empresas já investiram até 50% do valor dos projetos devido a sua importância e eficiência.

Indicador 10 - Apoio a projetos na etapa pré-competitiva: Indicador associada ao Objetivo Estratégico 3 do Contrato de Gestão, este indicador tem por finalidade incentivar o compartilhamento de risco associado aos projetos de inovação das empresas do setor industrial, visando à introdução de novos produtos e processos. A expectativa de resultado em 2016 é que no mínimo 80% dos projetos na carteira das Unidades EMBRAPPII e Polos EMBRAPPII IF se enquadrem na etapa pré-competitiva, estimulando os projetos de maior/melhor conteúdo tecnológico, que apresentam maior risco, mas, em compensação, adicionam barreiras mais robustas contra a concorrência e podem produzir maior impacto econômico.

## ANEXO II - INDICADORES DE ECONOMICIDADE

n°	Indicadores				Metas 2015	Metas 2016
	Título	Unidade	Peso	Qualificação		
1	Despesas administrativas	Percentual	2	Economicidade	<1%	<1%
2	Repasse de recursos	Percentual	2	Economicidade	<10	<10

### DETALHAMENTO DO QUADRO DE INDICADORES DE ECONOMICIDADE

Indicador 1: Despesas administrativas	
<b>Descrição</b>	O indicador diz respeito à relação entre as despesas da EMBRAPPII (despesa operacional e administrativa EMBRAPPII) e o valor total dos Planos de Ação contratados com as unidades credenciadas
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	1,2 e 3
<b>Finalidade</b>	Demonstrar a relação entre a despesa operacional e administrativa da EMBRAPPII e os recursos totais aplicados em PD&I, potencializados pelo Sistema EMBRAPPII
<b>Peso</b>	2
<b>Unidade</b>	Percentual
<b>Qualificação</b>	Economicidade
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\frac{\text{Valor da despesa total da EMBRAPPII no ano de referência}}{\text{Valor Total dos Planos de Ação}}$
<b>Fonte da informação</b>	Sistema de informações e contabilidade EMBRAPPII, a partir dos dados de acompanhamento cadastrados pelas Unidades EMBRAPPII
<b>Critérios</b>	Apenas os Termos de Cooperação assinados serão considerados.

**Indicador 2: Repasse de recursos**

<b>Descrição</b>	Este indicador mensura o tempo decorrido, em dias úteis, entre a solicitação por recursos pelas unidades credenciadas e o desembolso pela EMBRAPPII
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	1,2 e 3
<b>Finalidade</b>	Avaliar o tempo dispendido, em dias úteis, para efetivar os repasses. A EMBRAPPII deve antecipar parcelas dos recursos pactuados com as unidades credenciadas para a implementação dos Planos de Ação aprovados. O objetivo do mecanismo de antecipação dos recursos é assegurar agilidade às unidades para a contratação e execução de projetos de PD&I em parceria com empresas. A agilidade na liberação dos recursos é considerada um diferencial fundamental do Sistema EMBRAPPII.
<b>Peso</b>	2
<b>Unidade</b>	Número Absoluto
<b>Qualificação</b>	Economicidade
<b>Fórmula de cálculo</b>	$T1$ (data do repasse) - $T2$ (data do recebimento do termo de Cooperação, assinado pelo proponente em caso de 1º repasse. Ou do novo pedido, acompanhado de todos os documentos exigidos)
<b>Fonte da informação</b>	EMBRAPPII
<b>Critérios</b>	O indicador pressupõe que a EMBRAPPII receberá os recursos previstos na execução da Lei Orçamentária Anual. Será considerado o número de dias úteis.

### ANEXO III - PLANO DE AÇÃO EMBRAPPI 2015

Valor em Reais (R\$)

MACROPROCESSO	CUSTEIO COM PESSOAL	CUSTEIOS		INVESTIMENTOS	TOTAL		TOTAL
		INTERNOS	EXTERNOS		RECURSOS DESTA TA	RECURSOS LOA	
<b>Viabilização de projetos de desenvolvimento tecnológico</b>			39.002.915	6.676.985		41.207.231	86.887.131
Compreende as atividades de execução de projetos de inovação das Unidades EMBRAPPI. Somente serão admitidos investimentos com recursos repassados pela EMBRAPPI de forma marginal.							
<b>Criação e mobilização de capacidade de inovação</b>		2.100.000	8.400.000	1.325.000		11.825.000	21.088.063
Refere-se a estimativa de gastos com o acompanhamento das Unidades EMBRAPPI e Polos EMBRAPPI IF e atividades de apoio ao desenvolvimento de projetos e formação de RH dos Polos.							
<b>Planejamento e Gestão</b>	5.600.000	4.025.000	8.900.000	1.500.000		21.525.000	42.027.563
Corresponde aos gastos com as atividades de credenciamento e primeiro repasse de recursos para as Unidades e Polos EMBRAPPI IF, assim como o gerenciamento do Sistema EMBRAPPI, incluindo gastos com a equipe interna, contratação de serviços de terceiros, contratação de serviços de consultoria para avaliação das Unidades EMBRAPPI, viagens, aquisição de material de consumo e investimentos.							
<b>Comunicação, informação e divulgação</b>			550.000			550.000	3.077.143
Abrange os gastos da EMBRAPPI com a realização de atividades de treinamento, comunicação, site da EMBRAPPI, workshops de divulgação, incluindo material com essa finalidade.							
<b>TOTAL</b>	<b>5.600.000</b>	<b>6.675.000</b>	<b>56.302.915</b>	<b>1.500.000</b>	<b>9.501.985</b>	<b>79.579.900</b>	<b>153.079.900</b>

Nota: Valor inclui desconto de 2% - Taxa de Administração FINEP.

## DETALHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO EMBRAPII 2015

### Macroprocesso 1: Viabilização de projetos de desenvolvimento tecnológico

O valor previsto é baseado na taxa de crescimento da carteira das Unidades EMBRAPII (UE) esperada em 2015. Esse crescimento tem como referência o Plano de Ação das Unidades até o final do Contrato de Gestão e foi adequado de forma proporcional ao limite orçamentário disponibilizado para o ano de 2015, conforme tabela a seguir:

UNIDADES EMBRAPII	VALOR EMBRAPII	VALORES DOS PLANOS DE AÇÃO
CNPEM	18.196.752,00	54.590.751,00
COPPE	90.000.000,00	270.000.000,00
Senai - Polímeros	16.000.000,00	48.000.000,00
UFCG	19.481.990,00	58.445.970,00
CERTI	36.630.000,00	111.000.000,00
CPQD	55.000.000,00	165.000.000,00
LACTEC	13.400.000,00	41.100.000,00
LAMEF	40.000.000,00	120.000.000,00
UFSC-POLO	30.221.600,00	90.664.800,00
INT	25.634.666,67	76.904.000,00
IPT	42.779.000,00	129.587.000,00
Senai - Cimatec	59.204.000,00	177.612.000,00
ITA	25.000.000,00	75.000.000,00
TOTAL	471.548.008,67	1.417.904.521,00

Com o aprendizado do projeto Piloto da EMBRAPII, que apresentou um crescimento muito grande após os primeiros meses de funcionamento, e tendo em vista a grande competência das atuais UEs e seu histórico de já trabalhar com empresas, projetou-se que as Unidades irão aumentar o volume de projetos com as empresas no próximo ciclo. Assim, projeta-se que as Unidades irão necessitar de repasse de recursos da EMBRAPII para executar seus projetos contratados variando entre 20% a 25% do Plano de Ação de cada Unidade até o final do Contrato de Gestão.

Dessa forma, serão repassados R\$ 110 milhões no próximo ciclo para as Unidades que terão uma soma de recursos já comprometidos em projetos (50% MCTI e 50% MEC, conforme Cláusula Sétima do Contrato de Gestão). O valor constante do Macroprocesso 1 foi adequado proporcionalmente ao limite de empenho definido pelo Decreto nº 8389/2015 para o MCTI.

## Macroprocesso 2: Criação e Mobilização da capacidade de inovação

Este macroprocesso compreende a estimativa de gastos com custeio interno para o acompanhamento das Unidades e Polos EMBRAPPII, e custeio e investimentos externo em atividades de apoio ao desenvolvimento de projetos e formação de RH dos Polos.

O orçamento previsto inclui despesas com custeio interno para as seguintes atividades, entre outras:

- a) Contratação do Sistema de Acompanhamento das Unidades e Polos EMBRAPPII;
- b) Viagens de acompanhamento das Unidades e Polos EMBRAPPII; e
- c) Viagens para avaliação do projeto-piloto EMBRAPPII.

O orçamento previsto para visitas de acompanhamento das Unidades e Polos EMBRAPPII, em um total de R\$ 260.000,00, compreende 3 visitas por UE e Polo, realizada por 2 técnicos da EMBRAPPII e 1 diretor, acompanhados de consultor, quando necessário. As visitas têm duração de três dias cada, conforme detalhado a seguir.

### Unidades EMBRAPPII: visitas de acompanhamento

Unidades EMBRAPPII	Cidade / UF	Área de competência	Total diárias e passagens (R\$)
CEEI/ UFCG	Campina Grande- PB	Software e Automação	16.025
CERTI	Florianópolis-SC	Sistemas Inteligentes	15.157
CNPEM	Campinas-SP	Processamento de Biomassa	12.631
COPPE	Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Submarina	13.171
CPQD	Campinas-SP	Comunicações Ópticas	11.683
INT	Rio de Janeiro-RJ	Tecnologia Química Industrial	13.160
IPT	São Paulo - SP	Materiais de Alto Desempenho	14.433
ITA	São José dos Campos-SP	Manufatura Aeronáutica	13.124

LACTEC	Curitiba-PR	Eletrônica Embarcada	15.041
LAMEF/ UFRGS	Porto Alegre - RS	Tecnologia de Dutos	16.269
Polo/ UFSC	Florianópolis- SC	Tecnologias em Refrigeração	15.228
Senai CIMATEC	Salvador - BA	Manufatura Integrada	15.122
Senai Polímeros	São Leopoldo- RS	Polímeros	17.224
Total			188.268

Polos EMBRAPPII-IF: visitas de acompanhamento

Polo	Campus	Área de competência	Total diárias e passagens (R\$)
IFCE	Fortaleza-CE	Sistema Embarcados e mobilidade digital	16.105
IFES	Vitória-ES	Metalurgia e Materiais	14.043
IFBA	Salvador-BA	Equipamentos Médicos	15.394
IFMG	Formiga-MG	Sistemas Automotivos Inteligentes	13.181
IFFluminense	Campos dos Goytacazes-RJ	Monitoramento e instrumentação para o meio ambiente	13.009
TOTAL			71.732

Outra importante atividade refere-se à avaliação do projeto-piloto EMBRAPPII, elaborada pelo Grupo de Trabalho de Metodologia de Avaliação do Projeto-Piloto de Aliança Estratégica Pública e Privada, criado pela Portaria MCTI 02/2014, publicada em 29-07-2014. De acordo com a proposta, a avaliação do projeto-piloto será realizada de forma estruturada e inclui um

levantamento de informações junto às unidades-piloto e a empresas selecionadas.

No primeiro semestre de 2015, foi contratada equipe de consultores especializados em avaliação de políticas e programas de ciência, tecnologia e inovação da Universidade Estadual de Campinas para assumir a execução do trabalho de avaliação do projeto-piloto. No segundo semestre serão realizadas visitas para levantamento de informações junto às unidades-piloto e a empresas selecionadas, com orçamento estimado em R\$ 40.000,00.

#### Avaliação dos Pilotos

Unidade Piloto	Cidade / UF	Área de competência	Total diárias e passagens (R\$)
INT	Rio de Janeiro-RJ	Tecnologia Química Industrial	11.292
IPT	São Paulo-SP	Materiais de Alto Desempenho	11.971
Senai CIMATEC	Salvador-BA	Manufatura Integrada	9.428
Visitas a empresas			7.309
Total			40.000

Os gastos com custeio e investimento externo são estimados considerando que o processo de credenciamento dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia como Polos EMBRAP II IF foi concluído no primeiro semestre de 2015 e a operação destes Polos irá iniciar apenas no 2º semestre. Além dos 5 Polos credenciados neste primeiro semestre do ano, 5 novos Polos devem ser credenciados até o final de 2015, de acordo com a meta acordada com a CACG.

Estes Polos serão constituídos como centros de excelência em atividades de PD&I nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Os Polos EMBRAP II IF trarão como diferencial, em relação às Unidades EMBRAP II, um importante componente de formação de recursos humanos para atividades de inovação, desde o ensino médio até a pós-graduação. A formação de pessoal deverá estar diretamente ligada às atividades de PD&I.

#### **Macroprocesso 3: Planejamento e Gestão**

O orçamento para custeio e investimento externo foi estimado levando em conta a previsão de credenciamento de 5 novas Unidades EMBRAP II e 5 novos Polos EMBRAP II IF a serem contratados ainda em 2015, de acordo com a meta anual da OS. A EMBRAP II considerou o valor médio dos Planos de Ação apresentados pelas 13 Unidades EMBRAP II em funcionamento ( $R\$ 472 \text{ milhões} / 13 = R\$ 36 \text{ milhões}$ ) para se multiplicar por 5 (novas UE) e aplicar a porcentagem de 10% por cento prevista para início de funcionamento das UE, conforme Manual de Operações da EMBRAP II.

Ainda se considerou a necessidade total de repasse de R\$ 2 milhões para os novos Polos EMBRAP II IF.

UNIDADES NOVAS	R\$ (milhões) - média dos PA	% Manual de Operações	TOTAL (R\$ milhões)
5	36	10%	18
POLOS EMBRAP II IF			2

Considerando o valor total previsto para o custeio e investimento externo na LOA, e que 50% são do MCTI e 50% do MEC (conforme Cláusula Sétima do Contrato de Gestão), os valores constantes do Macroprocesso foram adequados proporcionalmente a estas referências para o MCTI e ao limite de empenho de 2015.

O orçamento para custeio e investimento interno inclui despesas com:

a) Aluguel dos equipamentos para a nova infraestrutura EMBRAP II, necessários para realizar a mudança para o novo endereço da EMBRAP II no prédio da CNI – R\$ 1.300.000,00.

b) Material de consumo interno da EMBRAP II – R\$ 447.062,00.

c) Viagens: o Plano de Ação 2015 EMBRAP II prevê um total de R\$ 600.000,00 em despesas com viagens, incluindo diárias e passagens. Além das viagens detalhadas no “Macroprocesso 2: Criação e mobilização da capacidade de inovação”, em um total de R\$ 300.000,00, estão previstas viagens para seleção de novas Unidades e Polos e, também, viagens para divulgação do Sistema EMBRAP II, totalizando R\$ 300.000,00, conforme detalhado a seguir. O planejamento das viagens a serem realizadas em 2015 está diretamente alinhado com os objetivos estratégicos e com as diretrizes da OS e, também, obedece às regras de Operação da EMBRAP II, conforme estabelecido no Manual de Operação das Unidades EMBRAP II.

1) Visitas para seleção de 07 novas unidades EMBRAP II e 05 novos Polos conforme meta estipulada para a OS. As visitas compreendem 1 diretor e 1 técnico da EMBRAP II, e no mínimo 2 consultores convidados. Estima-se que serão visitadas entre 15 e 25 Unidades candidatas e 08 candidatos a Polo EMBRAP II IF.

#### Seleção de novas Unidades e Polos

Novas Unidade/Polo	Viagens (Qtde)	Total diárias e passagens (R\$)
Unidades	15 viagens	98.174
Polos	08 viagens	46.326
Total	23 viagens	144.500

OBS: Não é possível prever em que regiões do país estarão localizadas as Unidades e Polos candidatos, ou seja, o destino final de cada viagem. As passagens foram previstas considerando trechos Brasília – Norte.

2) Viagens para participação em eventos e divulgação do Sistema EMBRAPPII. As viagens nacionais serão realizadas pelos diretores, Assessores da diretoria e técnicos da EMBRAPPII. O objetivo destas viagens é divulgar as oportunidades de projetos de PD&I das Unidades e Polos EMBRAPPII alinhado com os objetivos estratégicos e com as diretrizes da OS.

Além disso estão previstas pelo menos duas viagens internacionais, a serem realizadas pelos diretores EMBRAPPII para ampliar e fortalecer parcerias para o intercâmbio entre cientistas, pesquisadores, profissionais técnicos, gestores das Unidades EMBRAPPII e de institutos avançados de PD&I.

#### **Divulgação Sistema EMBRAPPII**

Região	Viagens (Qtde)	Total diárias e passagens (R\$)
Sudeste	30	57.896
Sul	10	33.316
Nordeste	05	15.861
Internacional	02	48.427
TOTAL		155.500

#### **Macroprocesso 4: Comunicação, informação e divulgação**

O orçamento previsto inclui despesas com:

- a) Contrato com empresa de comunicação no valor de: R\$ 420.000,00; e
- b) Produção de material gráfico, vídeos e realização de eventos de divulgação do modelo EMBRAPPII para as empresas industriais no valor estimado de: R\$ 130.000,00.

**Custeio Interno – Detalhamento dos Macroprocessos 2, 3 e 4**

<b>ITENS DE DESPESA</b>	<b>VALORES (em Reais)</b>
Aluguel	1.300.000
Material de Consumo	447.062
Sistemas de Informações	1.000.000
Apoio a Eventos, Visitas Técnicas e Intercâmbio	1.100.000
Serviços de Terceiros*	2.227.938
Viagens**	600.000
<b>TOTAL</b>	<b>6.675.000</b>

Notas: (\*) estão incluídas as despesas previstas com a contratação de consultoria técnica para os processos de seleção, acompanhamento e avaliação das Unidades EMBRAPII e dos polos EMBRAPII IF; (\*\*) estão incluídas as despesas previstas com diárias e passagens.

Com relação ao detalhamento dos recursos externos, cabe destacar o modelo de funcionamento da EMBRAPII, que promove atividade de interação entre Unidades e Polos EMBRAPII e empresas. Neste modelo de atuação, as instituições de pesquisa são credenciadas na EMBRAPII com base num plano de ação onde irão prospectar empresas para realizar projetos de PD&I. Dessa forma, a realização de projetos de inovação com empresas irá acontecer ao longo do período de credenciamento, seguindo o modelo.

Os recursos utilizados pela EMBRAPII serão aportados nas Unidades e Polos EMBRAPII para a efetivação de atividade de pesquisa com as empresas. A prospecção de empresas e contratação de projetos de PD&I em parceria com empresas industriais acontece ao longo dos anos estipulados no plano de ação das Unidades EMBRAPII.

Isso é uma premissa importante do sistema: durante os anos de credenciamento, poderão ser fechados projetos com recursos da EMBRAPII desde que a Unidade siga as premissas do respectivo plano de ação pelo qual a instituição foi credenciada. Assim, a EMBRAPII terá, com o passar do tempo, informações sobre onde foram gastos os recursos dos projetos. No entanto, como esses projetos ainda serão contratados, não é viável fazer uma estimativa detalhada de onde serão alocados os recursos em cada projeto de forma antecipada.

## ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR MACROPROCESSO

Valor em Reais (R\$)

Plano de Ação EMBRAPPII 2015 - Fluxo mensal de desembolso por macroprocesso															
MACROPROCESSO	CUSTEIO COM PESSOAL			CUSTEIOS		INVESTIMENTOS		TOTAL RECURSOS DESTA TA	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)					TOTAIS	
	INTERNOS	EXTERNOS	INTERNOS	EXTERNOS	INTERNOS	EXTERNOS	ago/15		set/15	out/15	nov/15	dez/15			
<b>Viabilização de projetos de desenvolvimento tecnológico</b> Compreende as atividades de execução de projetos de inovação das Unidades EMBRAPPII. Somente serão admitidos investimentos com recursos repassados pela EMBRAPPII de forma marginal.				39.002.915		6.676.985			17.220.391	11.239.118	5.740.130	5.740.130	5.740.130	5.740.130	45.679.900
<b>Criação e mobilização de capacidade de inovação</b> Refere-se a estimativa de gastos com o acompanhamento das Unidades EMBRAPPII e Polos EMBRAPPII IF e atividades de apoio ao desenvolvimento de projetos e formação de RH dos Polos		2.100.000		8.400.000		1.325.000			3.886.127	2.612.747	1.442.042	1.442.042	1.442.042	1.442.042	11.825.000
<b>Planejamento e Gestão</b> Corresponde aos gastos com as atividades de credenciamento e primeiro repasse de recursos para as Unidades e Polos EMBRAPPII IF, assim como o gerenciamento do Sistema EMBRAPPII, incluindo gastos com a equipe interna, contratação de serviços de terceiros, contratação de serviços de consultoria para avaliação das Unidades EMBRAPPII, viagens, aquisição de <b>Comunicação, informação e divulgação</b> Abrange os gastos da EMBRAPPII com a realização de atividades de treinamento, comunicação, site da EMBRAPPII, workshops de divulgação, incluindo material com essa finalidade.	5.600.000		4.025.000	8.900.000	1.500.000	1.500.000			8.114.486	5.296.028	2.704.829	2.704.829	2.704.829	2.704.829	21.525.000
<b>TOTAL</b>	<b>5.600.000</b>	<b>6.675.000</b>	<b>56.302.915</b>	<b>1.500.000</b>	<b>9.501.985</b>	<b>79.579.900</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000</b>	<b>550.000</b>

Notas (\*) Este 5º Termo Aditivo trata apenas do repasse à EMBRAPPII pelo Órgão supervisor, MCTI. (\*\*) Valor inclui desconto de 2% - Taxa de Administração FINEP.

**ANEXO V - DO 5º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE GESTÃO MCTI – MEC - EMBRAPII**

**Providências adotadas pela EMBRAPII para atendimento do Acórdão TCU nº 3304/2014**

O Acórdão nº 3304/2014, do Plenário do Tribunal de Contas da União, publicado em 26 de novembro de 2014, traz um conjunto de deliberações em torno do contrato de gestão da EMBRAPII. Estas deliberações e as providências adotadas pela Organização Social, são detalhadas nos Quadros 5.1 a 5.3 abaixo.

**Quadro 5.1 – Acórdão TCU nº 3304/2014 e Providências EMBRAPII**

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 007.680/2014-7	3304/2014	9.4.1		Of.0854/2014-TCU/SecexDesen
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:</b>					
Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII)					
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Determina à organização social que, nas fases de negociação, aprovação e pactuação dos termos aditivos anuais, os produtos e serviços propostos nos planos de ação estejam subsidiados em documentos que contenham informação apta a evidenciar objetivamente qual o produto ou serviço será executado e de que forma ele está correlacionado com os objetivos do contrato de gestão e das políticas de CT&I, além da estimativa de custos, nos moldes definidos no Acórdão 710/2011-TCU-2ª Câmara.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação:</b>					
Diretoria de Planejamento e Gestão					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A elaboração da proposta de Termo Aditivo da EMBRAPII é hoje precedida por nota técnica enviada ao MCTI, na qual são detalhadas as linhas de atuação e atividades institucionais a serem desenvolvidas no ano e a sua vinculação aos objetivos e às diretrizes estratégicas definidas para a EMBRAPII no Contrato de Gestão. A finalidade dessa nota técnica é subsidiar o processo de discussão do plano de ação anual e permitir melhor compreensão das metas e dos resultados esperados. O processo de estimativa de alocação dos recursos financeiros, de acordo com o plano de ação descrito na nota técnica, vem sendo aperfeiçoado pela EMBRAPII, sobretudo com base na construção do seu sistema de acompanhamento. A plena operação do sistema de acompanhamento permitirá a elaboração de um plano de aplicação financeira mais desagregado.					
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>					
Aperfeiçoamento do processo de negociação dos termos aditivos.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>					
A inovação do modelo de operação da EMBRAPII exigirá a construção de parâmetros de acompanhamento para maior detalhamento do plano de ação.					

### Quadro 5.2 - Acórdão TCU nº 3304/2014 e Providências EMBRAPII

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 007.680/2014-7	3304/2014	9.4.2		Of.0854/2014-TCU/SecexDesen
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					
Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII)					
Descrição da Deliberação:					
Determina à organização social que, na execução dos planos de ação, especifique cada programa, projeto, subação ou atividade por intermédio, no mínimo, das seguintes informações: identificação detalhada do produto ou serviço a ser entregue e dos prazos de conclusão; identificação precisa da origem da demanda (unidade e responsável); vinculação aos objetivos estratégicos; cronograma físico e financeiro; estimativa detalhada dos custos; estratégia de implementação, quando couber; critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber; impactos estimados ou potenciais, incluindo possíveis beneficiários ou usuários; e forma de divulgação ou publicação dos resultados.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					
Diretoria de Planejamento e Gestão					
Síntese da providência adotada:					
O plano de ação da EMBRAPII, dividido em macroprocessos, observará as demandas de informação estipuladas.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Aperfeiçoamento do processo de negociação dos termos aditivos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
A inovação do modelo de operação da EMBRAPII exigirá a construção de parâmetros de acompanhamento para maior detalhamento do plano de ação.					

**Quadro 5.3 - Acórdão TCU nº 3304/2014 e Providências EMBRAPII**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					
Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ord	Processo	Acórdão	Item	Tip	Comunicação Expedi
01	TC 007.680/2014-	3304/2014 – Plenário	9.6.	DE	Of.0854/2014-TCU/SecexDesen
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					
Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial- EMBRAPII					
Descrição da Deliberação					
<p>Recomenda à organização social que, de modo a possibilitar a transparência que deve ser dada às ações realizadas com recursos públicos e ampliar os subsídios para atuação do controle social, conforme estabelecido na Constituição de 1988 e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), divulgue em seus sítios na Internet, informações detalhadas sobre os produtos e serviços pactuados com recursos oriundos do contrato de gestão, contendo, no mínimo:</p> <p>9.6.1. identificação do produto ou serviço, vinculação a programa, projeto, ação ou subação do plano de ação e autor ou responsável;</p> <p>9.6.2. lista das pessoas físicas e jurídicas contratadas para a execução das metas previstas, contendo, ao menos, número do contrato ou ajuste, razão social, CNPJ e/ou CPF, objeto da contratação, vigência e valor contratado; e</p> <p>9.6.3. cópia eletrônica dos produtos ou a indicação de como podem ser consultados, dentre outras informações que entenderem cabíveis.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação:					
Diretoria de Planejamento e Gestão					
Síntese da Providência Adotada:					
Foram incluídos no sítio da EMBRAPII (embrapii.org.br) os relatórios semestrais e anuais onde constam os produtos vinculados ao Contrato de Gestão. A lista completa das instituições que firmaram projeto para execução de pesquisas nas áreas estabelecidas pelo Contrato de Gestão foi incluída no sítio, incluindo razão social, CNPJ, objeto, vigência, valor, responsável e área de competência. Ademais, inseriu-se no 5º Termo Aditivo cláusula que trata do acesso à informação.					
Síntese dos Resultados Obtidos:					
Melhoria das informações prestadas à sociedade, quanto às ações realizadas com recursos de origem pública, e ampliação da possibilidade de atuação do controle social, conforme estabelecem a Constituição e a Lei nº 12.527/2011.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:					
Não ocorreram fatores negativos à adoção das providências.					